



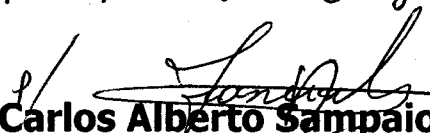
PORTARIA nº 1002/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Orisvaldo Moraes Costa**
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do
Abastecimento – SEAF
Ofício : nº 1147/2003-COAF/SEAF.

Macapá-AP, em 12 de Dezembro de 2003.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração